
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 029/2017

Dispõe sobre a aprovação das propostas voluntárias do SICONV (sistema de convênios) - Programa 5500020170012 - Formulário letra (A).

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor.

Considerando a deliberação da plenária de 26 junho de 2017 – CMAS;

Considerando a importância para o município de Almirante Tamandaré em aderir a este programa,

Resolve:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, **APROVA** a adesão ao programa 5500020170012 - Formulário letra (A) - das propostas voluntárias do SICONV (sistema de convênios) - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial.

Art. 2º - O repasse será feito conforme o valor disponibilizado pelo programa, os quais deverão ser usados pelo Gestor municipal de acordo com o aprovado pelo Conselho Municipal Assistência Social – CMAS.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Cultura, Ação e Desenvolvimento Social **gestora da política de assistência social**, deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS– eventuais alterações no programa aprovado por este.

Art. 4º - Fica a GESTORA MUNICIPAL **da política de assistência social** responsável pela prestação de contas ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - dos recursos utilizados desta resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE

KASSIANO BARBOSA SGODA

Presidente do CMAS

Biênio 2015-2017

Publicado por:

Alessandro Sales de Lara

Código Identificador:9169E715

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2017. Edição 1283

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>